Proc. 0356/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
Fls. nº
DPC

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3365 ***, DE*** 25 ***DE*** novembro ***DE*** 2002

Ementa: Denomina de Quadra Joaquim Ângelo da Conceição, a quadra de esportes localizada na Rua Horácio Silva, Bairro São Francisco de Assis.

Art. 1º - Passa a denominar-se Quadra de Esportes Joaquim Ângelo da Conceição, a quadra de esportes localizada na Rua Horácio Silva, no Bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de novembro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 30/12/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020